

Circ. 259/2019

Santa Maria, 23 de setembro de 2019

Prezados Pais e/ou Responsáveis

Através deste, informamos que seu filho (a) foi selecionado para participar do Maristão 2019 na modalidade em que treina nas Equipes Esportivas. O Maristão é o evento esportivo que congrega todas as escolas pertencentes à Província Marista Brasil Sul Amazônia e, neste ano, como de costume, será realizado em duas etapas, de dois dias cada, na cidade de Porto Alegre. Os jogos acontecerão na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e no Colégio Marista Rosário.

Para os estudantes da I Etapa, as disputas acontecerão nos dias 18 e 19/10. Já a II Etapa do evento acontecerá nos dias 8 e 9/11.

Para participar do evento, nossos estudantes estão sendo convidados a aderir conforme as orientações abaixo:

VIAGEM:

- A saída para Porto Alegre será na quinta-feira, dia **17/10**, às **14h30 no estacionamento da Bella Trento - Restaurante e Pizzaria (Av. João Luiz Pozzobon, 1599)**.
- A chegada em Santa Maria acontecerá aproximadamente às 2h da madrugada do sábado para o domingo dia 20/10, **no estacionamento da Bella Trento - Restaurante e Pizzaria (Av. João Luiz Pozzobon, 1599)**.
- Os custos do transporte correrão por conta do Colégio.

HOSPEDAGEM:

- Os estudantes e professores ficarão hospedados na Casa de Retiro São Bernardino – estrada Passo do Morrinho, 2335 em Viamão-RS. Cada atleta deverá levar roupa de cama (lençóis, travesseiro e cobertor) e material de higiene pessoal.

ALIMENTAÇÃO:

- Cada estudante é responsável pelo pagamento das refeições durante o período do Maristão. No Colégio Marista Rosário cada refeição terá o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Nos demais locais, os valores são diferenciados.
- O jantar de sexta-feira está incluso no valor já pago como taxa de inscrição que também incluiu a camiseta do evento.
- Recomendamos que cada estudante leve recursos para seus lanches durante os jogos e nas paradas da viagem.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- De acordo com a Lei nº 13.812, publicada em 18 de março de 2019, todo estudante menor de 16 anos, quando em viagem fora dos limites do município, precisa de uma **autorização, registrada em cartório**. Para facilitar, anexamos a mesma nesta circular, que deverá ser entregue, devidamente preenchida, até o dia 11/10.
- Seja pontual.
- Para o embarque são OBRIGATÓRIOS o uniforme completo do Colégio e a carteira de identidade.
- Todos os estudantes estão cobertos pelo seguro educacional, mesmo assim, recomendamos que levem a carteira do convênio médico que possuem.
- Cada estudante é responsável por cuidar dos seus pertences individuais, não nos responsabilizamos por perdas ou extravios de objetos pessoais.
- Aproveitamos para estender o convite às famílias para que se façam presentes nos dias dos jogos para prestigiar nossas equipes. Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, através do fone: 3220.6300 ou do e-mail: santamaria@maristas.org.br.

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,
Carlos Henrique Pires Sardi,
Diretor - Aut. SOME Nº 0-1047/14

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

(MENORES DE 16 ANOS - DEVE SER REGISTRADA EM CARTÓRIO)

Eu, _____, portador de documento de
Identidade nº _____, CPF _____ autorizo meu filho (a),
_____, da turma _____ do _____ ano, do
Ensino _____, portador da Identidade nº _____, a participar
de uma viagem pelo Colégio Marista Santa Maria, devidamente acompanhado de professores da
instituição, a ser realizada de 17 a 19 de outubro de 2019, para a cidade de Porto Alegre – RS.

Esta autorização se baseia na alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei nº
13.812, publicada em 18 de março de 2019.

Assinatura do responsável

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.